



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 063/2017/DG - Manaus, 3 de março de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Res. Adm. nº180/2006, de 21.11.2006, que criou a Justiça Itinerante;

CONSIDERANDO o teor do despacho exarado pelo Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Corregedor do TRT da 11ª Região, AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, aprovando o cronograma proposto pela Vara do Trabalho de Itacoatiara;

CONSIDERANDO que a Vara do Trabalho de Itacoatiara se fará itinerante para a realização das tomadas de reclamações nos municípios de **Silves e Itapiranga/AM** no período de **14 a 18.3.2017** e das audiências no município de **Rio Preto da Eva/AM** no período de **27 a 31.3.2017**;

CONSIDERANDO que o meio de transporte utilizado pelos servidores dar-se-á **em veículo oficial**, conforme informação constante no cronograma;

CONSIDERANDO o teor do Ato nº.5/2016/SGP, determinando que **o pagamento do adicional de deslocamento será vedado** para as viagens relativas às itinerâncias, correições e diligências nas áreas de jurisdição deste Egrégio TRT, conforme disposto no art. 3º;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução 124/2013, alterada pelo ATO CSJT.GP.CGPS nº.4 de 11.1.2016, e RA nº. 148/2015 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT, Resolução TRT11 Nº203/2013, ATO TRT 11 24/2014/SGP e Resolução TRT11 nº 160/2015,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR os deslocamentos dos servidores ALESSANDRA VASCONCELOS DA COSTA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "C", Padrão NI-C12, Diretora de Secretaria (CJ-03), ROBERTO ALENCAR DE GARAVITO, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "C", Padrão NI-C13, Assistente de Diretor de Secretaria - FC-05, e do servidor ELIZOBERTO PINHEIRO MENDES, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "C", Padrão NI-C13, Assistente de Juiz - FC-05 lotados na Vara Trabalhista de Itacoatiara, ao município de **Silves e Itapiranga/AM** no período de **14 a 18.3.2017** e ao **Rio Preto da Eva/AM** no período de **27 a 31.3.2017**;

II – CONCEDER aos servidores acima citados **nove diárias**, referentes aos períodos de **14 a 18.3.2017** e **27 a 31.3.2017**;

III - DETERMINAR que sejam apresentados pelos servidores ao Núcleo de Contabilidade os cartões de embarque, ou bilhetes de passagens, ou relatórios de viagem, nos termos do art. 16 da Resolução Administrativa n<sup>o</sup>. 124/2013- CSJT.

Dê-se ciência.

Publique-se

Assinado Eletronicamente

**Ildefonso Rocha de Souza**

Diretor-Geral do TRT da 11<sup>a</sup> Região.